



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TERMO DE REFERÊNCIA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2022

PREGÃO ELETRÔNICO

1. INTRODUÇÃO

A presente licitação tem por objetivo atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu – PA.

2. OBJETO

Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu-PA.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação de contratação - objeto deste Termo de Referência - se fundamenta legalmente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 3.555/2000 de 08/08/2000, resolução 6/2020 e Decreto Federal nº 5.504 de 05 de agosto de 2005, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas modalidades de Ensino na Educação Infantil, Educação Pré Escolar, Ensino Médio, Ensino Fundamental, Educação Indígena, Educação Especial, Programa Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos nas unidades escolares da zona urbana e rural do município de Vitória do Xingu, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

5. PRAZOS E LOCAL DE FORNECIMENTO

O prazo para início para entrega dos itens e da aquisição será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Vitória do Xingu e serão solicitados a partir de Ordem de Compra. A entrega do objeto deste Pregão Eletrônico será no local, dia e horário informado em formulário de Ordem de Compra, conforme solicitação da nutricionista responsável técnica da alimentação escolar.

6. FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O pagamento será efetuado, após o 15º (decimo quinto) dia útil do mês subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas Fiscais deverão ser entregues entre os dias 15 à 30 de cada mês, de acordo com as ORDENS DE COMPRA, mediante o atestado de recebimento dos itens solicitado, acompanhado de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, e exigências do setor competente.

O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado a entrega dos itens descritos nas Notas Fiscais.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta será formalizada para o item que o fornecedor pretender competir, podendo oferecer proposta e lances para o referido lote, conforme se estabelece no ANEXO I.

A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada do item do produto ofertado, as quantidades solicitadas, os valores unitários, valor total, prazo de validade da proposta e prazo para entrega dos itens, bem como, número da conta corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor.

O fornecedor deve apresentar atestados de capacidade técnica, para garantir que o fornecedor está apto a cumprir com suas obrigações sem atraso.

Um responsável pela empresa deve apresentar certificado que tenha realizado curso de boas práticas de alimentos, o que irá garantir que esse alimento seja entregue e selecionado dentro dos padrões da segurança alimentar.

No valor da aquisição deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, fretes, inclusive trajeto até o local solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Levando em consideração que os alimentos perecíveis serão entregue nas unidades escolares.

O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR ATÉ 24 HORAS ANTES OU 48 HORAS DEPOIS DO DIA DO CERTAME, A AMOSTRA DE TODOS OS PRODUTOS QUE DESEJA FORNECER, SENDO ESTAS A MESMA QUE DESCREVE EM SUA PROPOSTA, COM EXCEÇÃO DOS PRODUTOS IN NATURA QUE NÃO PRECISA LEVAR AMOSTRA DE CARATER CLASSIFICATORIO, SUJEITO A DESCLASSIFICAÇÃO CASO NÃO APRESENTE.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas decorrentes da contratação da aquisição, objeto deste Termo de Referência,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

correrão à conta da dotação 2021/2022. Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

09. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor:

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu.

Trocar o produto se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado e descrito ato convocatório e seus anexos.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a aquisição total do produto.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da entrega do produto.

Entregar o produto nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor.

Os produtos alimentícios deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a qual formulará o pedido via e-mail, tendo a licitante o prazo de 10(dez) dias após a solicitação do pedido para entregar a mercadoria solicitada.

As entregas realizadas no depósito central e nas escolas devem ser feitas entre segunda e quarta-feira entre 08:00hrs e 11:00hrs

10. ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU.

São atribuições da SEMED:

Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições desta contratação de aquisição.

Rejeitar, a entrega do produto que estiver em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.

Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, dentro da lei que rege a modalidade de licitação registro de preço.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

11. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de Agosto de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 147 de 07 de Agosto de 2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, assim como a resolução Nº 6/2020, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor.

12. DA ESTIMATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND
001	ARROZ BRANCO	7.000	QUILO
	Especificação: tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitam longo fino, tipo 1, cor branca, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido. Pacote de 1 kg e fardo com até 30kg.		
002	AÇUCAR	4.200	QUILO
	Especificação: tipo cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante cor clara, sem umidade e sem sujidades, pacote com 1kg, e fardo com até 30 kg.		
003	BATATA INGLESA	1.360	QUILO
	Especificação: Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.		
004	CAFÉ EM PÓ	2.480	UND
	Tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		
005	FARINHA DE TRIGO;	900	QUILO
	Especificação: Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), com fermento, Pacote de 1 Kg / Fardo com até 30 Kg. Prazo de validade: mínimo de 9 meses.		
006	LEITE EM PÓ INTEGRAL	5.000	UND
	Especificação: contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Inspeccionado pelo ministério da agricultura, embalagem protetora, pacote de 200 gr. Fardo com até 10 kg.		
007	MARGARINA	640	QUILO
	Especificação: Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. SEM GORDURA TRANS A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
008	PÃO MASSA FINA	140.000	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	Especificação: Farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, sal, leite, cor do miolo levemente creme, casca cor dourada, brilhante e tamanho uniforme. SEM GORDURA TRANS. Pesando 50g cada unidade.		
009	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	2.000	UND
	Especificação: composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. SEM GORDURA TRANS.		

13. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

Será feito de acordo com o edital desse pregão.

14. PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições dos itens 97 ao 104.1 que encontram-se definidos no Edital.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93.

VITÓRIA DO XINGU – PA, 18 de agosto de 2022.

GRIMARIO REIS
Assinado de forma digital por
GRIMARIO REIS
NETO:3920714520
Dados: 2022.08.18 15:43:33
+03'00'

Grimario Reis Neto
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 04/2021

Esmeralda Soares Farias
Nutricionista CRN:13319